



Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

Lisboa, 23 de junho de 2022

ESTADO APOIOU IPSS COM RESIDÊNCIAS PARA IDOSOS

Várias entidades públicas apoiaram em 2020 as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), face à emergência da pandemia da COVID-19, segundo um relatório de auditoria do Tribunal de Contas.

De acordo com o relatório, hoje divulgado, as IPSS beneficiaram de uma multiplicidade de apoios operacionalizados por diversas entidades públicas, como o Instituto da Segurança Social, IP, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP e o Banco Português de Fomento, SA.

Além de identificar os vários apoios concedidos, o Tribunal detetou falhas em alguns domínios e formulou várias recomendações.

Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social recomenda o desenvolvimento de uma estratégia nacional de medidas ativas de emprego para a área do apoio a pessoas idosas e que em futuras respostas a situações de emergência se pondere a criação de apoios mais adaptáveis, que consolidem a multiplicidade de apoios existentes, e que também permitam diferenciar as instituições em função das respostas sociais desenvolvidas.

Ao Instituto da Segurança Social, IP, ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, e ao Banco Português de Fomento, SA, é recomendado que, em futuras respostas a situações de emergência, instituam procedimentos de monitorização e controlo sistemáticos mais robustos, bem como mecanismos de deteção e correção de irregularidades, por forma a minimizar o risco de atribuição indevida de apoios.

Especificamente ao Instituto da Segurança Social, IP, o Tribunal recomenda que se simplifique os processos de candidatura a programas ou apoios, para reduzir o número de candidaturas excluídas por falhas de instrução ou falta de elementos não essenciais ou que o Instituto já disponha.